SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 566, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007141/2018-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 378/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **JOSE HENRIQUE ARAUJO LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 3934870, da seguinte forma: **onde se lê** "a partir de 43042", **leia-se** "a partir de 03/11/2017".

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 86
EM 10/05/18